PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
Comarca de Itatiba

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **15** dias do mês de janeiro do ano de **2.024**, nesta cidade e Comarca de Itatiba, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos de CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA – INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL de nº. 0000617-87.2023 que **ANDRÉIA AMORIM MEDEIROS move a JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** me dirigi ao endereço constante, e estando ali, procedi a avaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

UM LOTE DE TERRENO NA RUA ANTONIO OSVALDO DELFORNO, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº. 08, DA QUADRA Nº. 20, DO LOTEAMENTO DENONINADO "RESIDENCIAL VENTURA", LOCALIZADO NO BAIRRO DA MOENDA, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ITATIBA/SP; ENCERRANDO UMA ÁREA DE 1.000,00 METROS QUADRADOS, SEM CONSTRUÇÕES E COM PEQUENO ACLIVE. IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº. 055047 NO C. R. I. DE ITATIBA/SP..

AVALIO EM.....R$ 240.000,00
(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Wilson Luis Pereira
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO LUIZ MENEGALI SILVA em 21/09/2024 às 16:41 sob o número WITB25700616645
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000617-87.2023.8.26.0281 e código 1B5DDuB.